
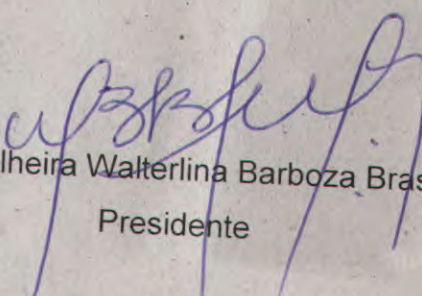



<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Conselho Superior Acadêmico – CONSEA</p>
<p>Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p> <p><i>Homologado em</i></p>
<p>Processo n.º 23118.003732/2015-54</p>	<p><i>17 de março de 2016</i></p>
<p>Parecer: 1901/CPE</p>	<p><i>M. J. A.</i> <i>Vice-presidente</i></p>
<p>Assunto: Criação do Grupo de Pesquisa Ética, Estética e Filosofia da Literatura</p>	
<p>Interessado: NCH - Vitor Cei Santos</p>	
<p>Relator: Conselheiro Clodoaldo de Oliveira Freitas</p>	

Decisão da Câmara:

Na 87ª sessão ordinária, em 10.03.2016, a Câmara acompanha o parecer 1901/CPE, cujo relator é favorável à aprovação da proposta.


Conselheira Walterlina Barboza Brasil
Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	CÂMARA DE PESQUISA E EXTENSÃO - CPE
Processo n.º 23118.003732/2015-54	Parecer: 1901/CPE/CONSEA
Assunto: Criação do Grupo de Pesquisa Ética, Estética e Filosofia da Literatura	
Interessado: NCH - Vitor Cei Santos Relator: Conselheiro Clodoaldo de Oliveira Freitas	

I- Introdução:

O Processo n.º 23118.003732/2015-54 apresenta a criação de grupo de Pesquisa, proposto pelo professor Dr. Vitor Cei Santos, do Departamento de Filosofia, procedendo do Núcleo de Ciências Humanas.

II- Relatório:

Versam os autos da criação de grupo de pesquisa acima citado. O processo teve início em 26/11/2015 por meio do requerimento do líder tendo em anexo o formulário da I.N 001/PROPesq - 2011, das folhas 01 a 06. Nas folhas 07 e 08 consta dos termos de anuência. Nas folhas 09 a 22 tem-se parecer dos relatores do Departamento, do núcleo e as respectivas atas de aprovação. Na folha 23 tem-se o despacho para a PROPesq. Das folhas 24 a 47 tem-se termo de anuência, termo de adesão e projetos de pesquisa. O Regimento Interno do grupo consta-se nas folhas 48 e 49. Nas folhas 50 a 55 tem-se relato, análise e parecer favorável pela PROPesq para institucionalização do grupo. Na folha 56, despacho 0918/2015/SECONS para CPE. Na folha 57, despacho 083/2016/SECONS para este conselheiro. É o relato sucinto.

III - ANÁLISE

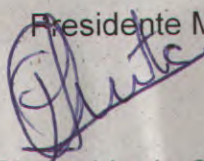
A proposta de criação do grupo, até o presente momento, percorreu todo o tramite da instituição (proponente / Departamentos (de Filosofia e Línguas Vernáculas) / Conselho de Núcleo / PROPesq/SECONS). Nesse sentido, a criação do Grupo de Pesquisa Ética, Estética e Filosofia da Literatura - GEEFILL vem de encontro a um tema de grande importância no sentido de melhorar a qualidade do ensino desta disciplina nas escolas nosso estado.

IV - PARECER

Salvo haver um outro melhor juízo desta Câmara, **sou FAVORÁVEL à institucionalização** do Grupo de Pesquisa Ética, Estética e Filosofia da Literatura - GEEFILL e do seu Regimento Interno, vinculado ao Departamento de Filosofia, no Núcleo de Ciências Humanas.

É o Parecer.

Presidente Médici, 01 de março de 2016.



Conselheiro Clodoaldo de Oliveira Freitas
 Relator CPE/CONSEA